



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GOVERNADOR
JORGE TEIXEIRA/RO
Lei Municipal nº1002/2019, de 16./04/2019, e Art. 88 Lei Federal nº 8.060/1990, de 13/07/1990

RESOLUÇÃO Nº 004/CMDCA/2019

de 19 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Elaboração do Regimento Interno do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1002/2019.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/CONDANDA/2014;

Reunião Ordinária dia 19 de Agosto do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônio Augusto de Moraes -Presidente da Comissão.

Mairam de Jesus Castro- secretária e

Elieth Nogueira de Oliveira- membro.

Resolve que esta comissão terá 60 dias para Elaboração do Regimento Interno podendo ser prorrogado por mais 60 dias a contar desta data de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira /RO, 19 agosto de 2019.

Elieth Nogueira de Oliveira Moraes
Presidente do CMDCA